



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 207/2012 – São Paulo, segunda-feira, 05 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50150/11-UMED - BRUNO ROBERTO LEAL, no período de 29.10 a 01.11.2012;
- 50125/04-UMED - MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, no período de 29.10 a 01.11.2012;
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 26.10.2012;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 25.10 a 01.11.2012;
- 50445/12-UMED - MARIANA SPRENGER LEMOS, no dia 29.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 22, 23 e 24.10.2012;
- 50436/12-UMED - FLAVIO ELIAS SOARES, no período de 29.10 a 02.11.2012;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 26.10.2012;
- 01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 29.10 a 27.11.2012;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 25 e 26.10.2012;
- 50052/09-UMED - SERGIO MANGUEIRA GARCIA, nos dias 24 e 25.10.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 26.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 25 e 26.10.2012;
- 08028/96-UMED - ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA, no período de 29.10 a 24.11.2012.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 334/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES a averbação de 7.676 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:
- 15/02/91 a 31/12/92 - 686 dias - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90;
- 04/01/93 a 10/10/95 - 1.010 dias - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;
- 11/10/95 a 31/07/97 - 660 dias - Ministério do Trabalho, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90;
- 01/08/97 a 13/09/98 - 409 dias - Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90; e
- 14/09/98 a 23/02/2012 - 4.911 dias - Ministério Público Federal, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 25 de outubro de 2012”.

Processo nº 335/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO

Assunto: Abono de permanência em serviço.

“Concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO abono de permanência a partir de 19/10/2012, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 25 de outubro de 2012.”

ATOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10612/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11466 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **ALTINO CUSTÓDIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10317/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11467 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARLI RAMOS DA COSTA**, Registro Funcional nº 1251, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10483/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11468 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SUZANA SIZUE HASHIMOTO**, Registro Funcional nº 1072, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10294/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11469 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ZORAIDE MOLINA**, Registro Funcional nº 310, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Desembargadora Federal
Presidente, em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 325/12

Interessada: MM. Juíza Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Assunto: Compensação nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Altero, em parte, o despacho de 6/7/12, para constar a compensação do dia 10/7/12 como referente aos dias 15, 29/8 e 12/9/11, bem como o despacho de 19/7/12, para constar a compensação do dia 24/7/12 como referente aos dias 26/9, 10 e 24/10/11.

Defiro a compensação do dia 26/10/12 em decorrência dos dias trabalhados na Turma Recursal em 7, 21/11 e 5/2/11.

S.P., 25/10/12”

Processo nº 326/12

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO BARTH PIRES

Assunto: Alteração da compensação deferida para o dia 26/10/2012 para o dia 14/12/2012, nos termos da Resolução nº 70/2009, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/10/12”

Processo nº 330/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Compensação nos dias 5, 6, 7 e 8/11/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 25/10/2012”

Processo nº 331/12
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA
Assunto: Compensação nos termos da Resolução nº 325/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro a compensação para gozo nos dias 7 a 11/1, 29, 30/4, 2, 3 e 6/5/2012.
S.P., 25/10/2012”

Processo nº 332/12
Interessado: MM. Juiz Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI
Assunto: Compensação nos dias 19, 29 e 30/11/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 25/10/2012”

Processo nº 333/12
Interessada: MM. Juíza Dra. FABIANA ALVES RODRIGUES
Assunto: Compensação nos dias 25 e 26/03/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 25/10/2012”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1074, de 29 de outubro de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal **Cotrim Guimarães**, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 05 a 09 de novembro de 2012;
2. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional **Arthur José Concerino**, **Patrícia Avallone**, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;
3. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 05 a 09 de novembro de 2012, nas seguintes Unidades Judiciárias: 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	5059
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Sergio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
Paulo José Morline	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	392

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 019, de 27/01/2012; Edição n.º 079, de 26/04/2012; Edição n.º 136, de 23/07/2012; Edição n.º 140, de 27/07/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, n.º 020, pág. 160, de 27/01/2012; n.º 083, pág. 183, de 27/04/2012, n.º 141, pág. 112, de 23/07/2012 e n.º 145, pág. 146, de 27/07/2012. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 030/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.019.10.2012		
Validade: 24/09/2013		
Fornecedor: LUIZ ANTÔNIO LOPES DE CASTRO		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Caixa sifonada redonda em PVC branca, DN 100x100x50, completa com grelha, mínimo de 3 entradas, marca Krona.	4,50
02	Caixa sifonada redonda em PVC branca, DN 150x150x50, completa com grelha, mínimo de 7 entradas, marca Krona.	11,00
03	Grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 100mm, marca Krona.	0,90
04	Grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 150mm, marca Krona.	2,20
05	Grelha redonda, para caixa sifonada, em inox com fecho, DN 100mm, marca Sanymetal.	2,60
06	Grelha redonda, para caixa sifonada, em inox com fecho, DN 150mm, marca Sanymetal.	5,00
07	Porta grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 100mm, marca Krona.	1,30
08	Porta grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 150mm, marca Krona.	2,40
09	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 3/4 pol., marca Delta.	26,00
10	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 1 pol., marca JED Metais.	26,00
11	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 1.1/4 pol., marca JED Metais.	38,00
12	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 1.1/2 pol., marca JED Metais.	42,20
13	Tubo para válvula de descarga 1.1/4 pol., com joelho azul, marca Krona.	3,25
14	Torneira de bóia, 1.1/2 pol., marca Gardem.	77,86
Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2012		
Validade: 04/10/2013		
Fornecedor: TUBO MACH COMERCIAL LTDA.-ME		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Material	Preço R\$
01	Válvula de descarga 1.1/4 pol., com acabamento na cor branca, modelo Hydra Max 2550, marca Deca.	115,00

02	Válvula de descarga 1.1/2 pol., com acabamento na cor branca, modelo Hydra Max 2550, marca Deca.	115,99
03	Reparo para válvula de descarga Hydra Max 2550, 1.1/4 e 1.1/2 pol., ref. 4686.325, original, marca Deca.	21,90
04	Reparo para válvula de descarga Hydra 2511, 1.1/4 pol., ref. 4686.874, original, marca Deca.	20,69

Pregão Eletrônico nº 036/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.025.10.2012		
Validade: 28/09/2013		
Fornecedor: COMERCIAL USUAL LTDA - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Bebedouro com capacidade para receber garrafão de 20 litros, sistema de refrigeração a gás ecológico (motor); gabinete em chapa de aço; pintura eletrostática com esmalte em poliuretano, na cor branca; banho anticorrosivo; duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água natural; reservatório em polipropileno liso; serpentina externa; altura aproximada de 1 (um) metro; termostato externo para controle de temperatura; isolamento térmico em espuma rígida de isopor; coletor/aparador externo de água em polipropileno; 110V; marca Libell-Master.	369,69

Pregão Eletrônico nº 037/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2012		
Validade: 27/09/2013		
Fornecedor: FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Coletor para copos descartáveis de 200ml, em polipropileno, na cor branca, medindo aproximadamente, 50cm de altura x 24cm de diâmetro, com quatro tubos para copos de água, com capacidade para no mínimo 480 copos, marca JSN (Cód. E15).	66,60

São Paulo, 31 de outubro de 2012

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO

PROCESSO Nº 205/2012-RCOT. Ata de Registro de Preços nº12.049.10.2011. Fornecedor: OFFICE 2 LTDA. - ME (CNPJ nº 11.413.900/0001-87). Decisão proferida: acolheu o Parecer nº T3-PAR-2012/00398 da ALIC, autorizando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, e ainda a cientificação da fornecedora para, querendo, manifestar oposição ao cancelamento, a teor dos princípios do contraditório e da ampla defesa. Data: 24/10/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de impressora laser monocromática de 55 ppm, impressora monocromática de 40 ppm, impressora laser colorida de 35 ppm e impressora laser colorida de 25 ppm.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 26/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 31 de outubro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: VSTP EDUCAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 11.319.526/0001-55). Processo Administrativo nº 138/2012-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.11.2012. Inexigibilidade de Licitação. Fundamentação Legal: art.65, I, “b” c/c o §1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/10/2012. Objeto: alteração da composição dos serviços contratados com decréscimo de 24,7% do valor do Contrato. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, a Sra. Rosana Maio (Sócia-Proprietária).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 599/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas do Núcleo de Apoio Judiciário, da Subsecretaria Judiciária e da Diretoria da Secretaria Administrativa,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário;
- II. DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 654/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1073/2012, de 15 de outubro de 2012, da Mm. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 8ª Vara Federal Criminal e com o MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DJENANE CRISTHIANE MARCELINO, RF 7291, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 8ª Vara Federal Criminal para a 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 29.11.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 659/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº SP-OFI-2012/01292, de 18 de outubro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 14ª Vara Gabinete;

II. DESIGNAR o servidor PATRICK HERRMANN MARCONDES, RF 3616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 14ª Vara Gabinete. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 662/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8174/2012, de 11 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

II. DESIGNAR o servidor CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS, RF 2642, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 4254/2012 - NUSA -5781ROZÂNGELA ALVES MOREIRA27/10/12 a 25/12/12

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 3800/2012 - NUSA -1298Waldemirda SilvaConceição16/10/12 a 13/04/13

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3922/2012 - NUSA - 837 JORGE AUGUSTO COUTINHO - 01/10/2012 03/10/2012
- No. 4138/2012 - NUSA - 924 LUIS CARLOS FEITOSA - 15/10/2012 29/10/2012
- No. 4055/2012 - NUSA - 943 MARCOS PEREIRA - 08/10/2012 08/10/2012
- No. 4101/2012 - NUSA - 945 GERSON MACHADO - 09/10/2012 09/10/2012
- No. 3958/2012 - NUSA - 999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 3956/2012 - NUSA - 1202 MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - 03/10/2012 05/10/2012
- No. 3991/2012 - NUSA - 1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA - 04/10/2012 04/10/2012
- No. 3961/2012 - NUSA - 1759 SERGIO FERREIRA PRADO - 04/10/2012 04/10/2012
- No. 4062/2012 - NUSA - 1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI - 01/10/2012 08/10/2012
- No. 4042/2012 - NUSA - 2060 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES - 10/10/2012 11/10/2012
- No. 3966/2012 - NUSA - 2118 AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO - 04/10/2012 14/10/2012
- No. 4064/2012 - NUSA - 2126 LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA - 08/10/2012 09/10/2012
- No. 4139/2012 - NUSA - 2395 LUCIANE FELICI PLATZECK - 11/10/2012 11/10/2012
- No. 4076/2012 - NUSA - 2500 MARY MIWA - 10/10/2012 10/10/2012
- No. 4065/2012 - NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 4080/2012 - NUSA - 2814 INES APARECIDA DE PAULA - 11/10/2012 11/10/2012
- No. 4134/2012 - NUSA - 2896 TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE - 15/10/2012 19/10/2012
- No. 4013/2012 - NUSA - 2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA - 04/10/2012 05/10/2012
- No. 4111/2012 - NUSA - 3033 LUIZ SEBASTIAO MICALI - 11/10/2012 11/10/2012
- No. 4026/2012 - NUSA - 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 08/10/2012 08/10/2012
- No. 4023/2012 - NUSA - 3186 ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPINDOLA - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 4110/2012 - NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - 16/10/2012 16/10/2012
- No. 4158/2012 - NUSA - 3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA - 15/10/2012 19/10/2012
- No. 4170/2012 - NUSA - 3643 MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES - 15/10/2012 15/10/2012
- No. 4043/2012 - NUSA - 3677 MARIA JOSE MARQUES - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 4045/2012 - NUSA - 3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO - 15/10/2012 15/10/2012
- No. 3859/2012 - NUSA - 3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - 27/09/2012 27/09/2012
- No. 4141/2012 - NUSA - 3906 ELIANE COSTA FRAGOSO - 11/10/2012 11/10/2012
- No. 4083/2012 - NUSA - 4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - 10/10/2012 11/10/2012
- No. 4019/2012 - NUSA - 4397 GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA - 04/10/2012 05/10/2012
- No. 4053/2012 - NUSA - 4421 MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI - 08/10/2012 09/10/2012
- No. 4024/2012 - NUSA - 4478 CLAUDIO FRANCO MANESCHY - 30/09/2012 04/10/2012
- No. 3899/2012 - NUSA - 4768 DINAH ALVES MARTINS - 21/09/2012 21/09/2012
- No. 4039/2012 - NUSA - 5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI - 08/10/2012 08/10/2012
- No. 4030/2012 - NUSA - 5328 OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA - 02/10/2012 03/10/2012
- No. 4078/2012 - NUSA - 5744 ADRIANA NEVES LAURO - 15/10/2012 19/10/2012
- No. 4093/2012 - NUSA - 5835 DEBORA ARAUJO ARENA - 09/10/2012 11/10/2012
- No. 3992/2012 - NUSA - 5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 4136/2012 - NUSA - 5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA - 10/10/2012 10/10/2012
- No. 4095/2012 - NUSA - 5896 MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI - 10/10/2012 10/10/2012
- No. 4133/2012 - NUSA - 5905 SUELI DOS SANTOS - 10/10/2012 11/10/2012
- No. 4004/2012 - NUSA - 6240 CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - 08/10/2012 08/10/2012
- No. 4089/2012 - NUSA - 6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 3984/2012 - NUSA - 6320 FABIO AURELIO RIGHETTI - 03/10/2012 03/10/2012
- No. 4119/2012 - NUSA - 6430 ALEXANDRE PALMEIRA ELON - 11/10/2012 13/10/2012
- No. 4041/2012 - NUSA - 6551 RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO - 05/10/2012 05/10/2012
- No. 4090/2012 - NUSA - 6576 ANA PAULA CONTAR - 10/10/2012 10/10/2012
- No. 4047/2012 - NUSA - 6702 ANNA MIZOE - 15/10/2012 26/10/2012

No. 4086/2012 - NUSA - 6764 JOACI MENDES DA SILVA - 11/10/2012 11/10/2012
No. 3988/2012 - NUSA - 6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR - 08/10/2012 08/10/2012
No. 4098/2012 - NUSA - 6840 JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - 10/10/2012 10/10/2012
No. 3983/2012 - NUSA - 6952 SIMONE MARIA JACINTO - 03/10/2012 03/10/2012
No. 4129/2012 - NUSA - 7013 WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO - 08/10/2012 09/10/2012
No. 4140/2012 - NUSA - 7176 LILIAN CRISTINA UUA - 09/10/2012 11/10/2012
No. 4029/2012 - NUSA - 7197 JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES - 04/10/2012 11/10/2012
No. 4028/2012 - NUSA - 7236 GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - 03/10/2012 04/10/2012
No. 4073/2012 - NUSA - 9010 ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - 09/10/2012 09/10/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4000/2012 - NUSA - 641 PEDRO RAMACHIOTTI - 04/10/2012 05/10/2012
No. 3959/2012 - NUSA - 961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS - 04/10/2012 05/10/2012
No. 4057/2012 - NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 08/10/2012 09/10/2012
No. 4005/2012 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 08/10/2012 26/10/2012
No. 4020/2012 - NUSA - 1386 MAGDA BORGONOVE - 03/10/2012 04/10/2012
No. 4006/2012 - NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 08/10/2012 12/10/2012
No. 4035/2012 - NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 03/10/2012 06/10/2012
No. 4061/2012 - NUSA - 1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA - 08/10/2012 08/10/2012
No. 4027/2012 - NUSA - 2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA - 02/10/2012 05/10/2012
No. 4162/2012 - NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 17/10/2012 17/10/2012
No. 3968/2012 - NUSA - 2516 SUMAYA YASSIN VIEIRA - 02/10/2012 03/10/2012
No. 3981/2012 - NUSA - 2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 02/10/2012 02/10/2012
No. 3985/2012 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 03/10/2012 03/10/2012
No. 3996/2012 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 05/10/2012 07/10/2012
No. 4085/2012 - NUSA - 3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES - 10/10/2012 10/10/2012
No. 4099/2012 - NUSA - 3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 11/10/2012 11/10/2012
No. 4130/2012 - NUSA - 3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES - 15/10/2012 21/10/2012
No. 4097/2012 - NUSA - 3676 LORAIN DE SOUZA - 11/10/2012 17/10/2012
No. 3980/2012 - NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 02/10/2012 02/10/2012
No. 4210/2012 - NUSA - 4435 URIAS LANGHI PELLIN - 17/10/2012 31/10/2012
No. 4015/2012 - NUSA - 4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR - 01/10/2012 21/10/2012
No. 4056/2012 - NUSA - 5254 DANA VIDAL - 04/10/2012 05/10/2012
No. 3986/2012 - NUSA - 5322 ANGELA ASTINI - 04/10/2012 05/10/2012
No. 3971/2012 - NUSA - 5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA - 04/10/2012 13/10/2012
No. 4088/2012 - NUSA - 5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO - 04/10/2012 08/10/2012
No. 4200/2012 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 19/10/2012 17/11/2012
No. 4051/2012 - NUSA - 6019 MAYRA PARSANEZI - 09/10/2012 18/10/2012
No. 4126/2012 - NUSA - 6240 CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - 15/10/2012 17/10/2012
No. 4092/2012 - NUSA - 6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI - 09/10/2012 09/10/2012
No. 4038/2012 - NUSA - 6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE - 04/10/2012 04/10/2012
No. 4009/2012 - NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 05/10/2012 05/10/2012
No. 4115/2012 - NUSA - 6912 ALEX BATISTA THEODORO - 11/10/2012 11/10/2012
No. 3764/2012 - NUSA - 6945 FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 21/09/2012 21/09/2012
No. 4124/2012 - NUSA - 6945 FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 11/10/2012 11/10/2012
No. 4070/2012 - NUSA - 7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES - 15/10/2012 15/10/2012
No. 4018/2012 - NUSA - 7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - 05/10/2012 11/10/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4012/2012 - NUSA - 523 EDGARD POLITO - 04/10/2012 18/10/2012
No. 3982/2012 - NUSA - 837 JORGE AUGUSTO COUTINHO - 04/10/2012 05/10/2012
No. 4060/2012 - NUSA - 837 JORGE AUGUSTO COUTINHO - 06/10/2012 08/10/2012
No. 4102/2012 - NUSA - 945 GERSON MACHADO - 10/10/2012 16/10/2012
No. 4118/2012 - NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 10/10/2012 11/10/2012
No. 4059/2012 - NUSA - 1926 ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES - 09/10/2012 06/11/2012

No. 4079/2012 - NUSA - 2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA - 06/10/2012 10/10/2012
No. 3192/2012 - NUSA - 2823 VAGNER PEREIRA DOS SANTOS - 19/08/2012 18/09/2012
No. 4058/2012 - NUSA - 2888 LUIZ PAULO DA SILVA - 09/10/2012 06/01/2013
No. 4052/2012 - NUSA - 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 09/10/2012 09/10/2012
No. 4054/2012 - NUSA - 3056 MARIA JOSE CORREA E SOUZA - 10/10/2012 16/10/2012
No. 3997/2012 - NUSA - 3166 CRISTINA BECKHAUSER - 05/10/2012 03/11/2012
No. 4017/2012 - NUSA - 3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - 04/10/2012 04/10/2012
No. 3989/2012 - NUSA - 3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO - 04/10/2012 05/10/2012
No. 4087/2012 - NUSA - 3863 MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS - 06/10/2012 09/10/2012
No. 3820/2012 - NUSA - 6046 JEAN CARLO DOMINGUES - 15/09/2012 28/09/2012
No. 4117/2012 - NUSA - 6912 ALEX BATISTA THEODORO - 08/10/2012 08/10/2012
No. 3144/2012 - NUSA - 7145 REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - 11/08/2012 26/08/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3875/2012 - NUSA - 878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - 26/09/2012 26/09/2012
No. 3944/2012 - NUSA - 2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS - 04/10/2012 04/10/2012
No. 4161/2012 - NUSA - 3130 DENISE TSIEMI GOYA - 16/10/2012 18/10/2012
No. 3910/2012 - NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 02/10/2012 02/10/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3743/2012 - NUSA - 4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - 18/09/2012 19/09/2012
No. 3735/2012 - NUSA - 7368 LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES - 17/09/2012 17/09/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART.207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4107/2012 - NUSA - 4230 LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO - 10/10/2012 07/04/2013
No. 3609/2012 - NUSA - 5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES - 13/09/2012 12/10/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 024/2012

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 18/2011, desta 2ª Vara, de 30/08/2011, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 01/09/2011.

R E S O L V E:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço a partir de 16/10/2012, as férias anteriormente marcadas para o período de 15/10 a 01/11/2012 (18 dias) referente ao servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, ficando 17 dias remanescentes para gozo no período de 03 a 19/12/2012.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 16 de outubro de 2012.

ROSANAFERRIVIDOR
Juíza Federal

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 23/2012

A DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores abaixo descritos da seguinte forma:

- Deusdedith José da Silva - RF 6212 - técnico judiciário - período de 29/10/12 à 07/11/2012 passa a ser 26/11/12 à 05/12/12;
- Marcelo Sálvio M Padula - RF 2364 - técnico judiciário - período de 05/11/12 à 14/11/12 passa a ser 26/11/12 à 05/12/12.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de outubro de 2012

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2012

A DOUTORA TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, estará em licença médica de 29/10 a 02/11/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 10/2012, para que a substituição da servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Supervisora de Procedimentos Ordinários, no período de 29/10 a 31/10/2012, seja efetuada pela servidora NILZA MARIA MARQUES, RF 5799.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 30 de outubro de 2012.

TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 19/2012

A DOUTORA TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR para substituir o Diretor de Secretaria desta 4ª Vara Federal Cível, na suas férias, licenças e impedimentos ocasionais, os servidores abaixo relacionados:

Diretor de Secretaria: Bel. OSVALDO JOÃO CHÉCHIO - RF 176

1º Substituto: MIRELA SALDANHA ROCHA - RF 3791

2º Substituto: EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - RF 3767

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 30 de outubro de 2012.

**TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
JUÍZA FEDERAL**

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 26/2012

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar os seguintes períodos de férias da servidora Janete Matsuyo Mory Nishimoto (RF 4078):
1- segundo período do exercício de 2011: de 28/08/2012 a 06/09/2012 para 03 a 12/10/2012, por motivo de licença médica ocorrida no período de 22/08/2012 a 02/10/2012;
2- primeiro período de 2012: de 03 a 12/10/2012 para 01 a 10/04/2013, por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 29 de outubro de 2012

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta
21ª Vara Federal/SP

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 26/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal nos **dias 15, 16, 17, 18 e 20/11/2012, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 15/11/2012 - QUINTA-FEIRA

GEOVANA MILHOLI BORGES
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
ROSEMARY AP. BORTOLONI AURESCO
SUELY LEIKO MIURA
VALÉRIA GOUVEA FERNANDES

DIA 16/11/2012 - SEXTA-FEIRA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

DIA 17/11/2012 - SÁBADO

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA
SUELY LEIKO MIURA

DIA 18/11/2012 - DOMINGO

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
VALÉRIA GOUVEA FERNANDES

DIA 20/11/2012 - TERÇA-FEIRA

CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
GEOVANA MILHOLI BORGES
ROSEMARY AP. BORTOLONI AURESCO
Dê-se ciência.
P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 45/2012 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o segundo e terceiro períodos de férias do servidor JOÃO CARLOS MARINI - RF 1969, de 05/11 a 14/11/2012 e 10/12 a 19/12/2012 para 07/01/2013 a 26/01/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 44/2012 - CFEF

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO estará em férias, no período de 15/10 a 26/10/2012,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2012 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 22/10 a 26/10/2012, o Doutor RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA como Juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 23/2012

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora Juliana Teixeira de Moraes, Analista Judiciário, RF. 6690,

Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, no período de 18/10/2012 a 28/10/2012 e a licença gestante, no período de 29/10/2012 a 04/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rita Romcy Huez, Técnico Judiciário, RF.4067, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

Juiz Federal Substituto

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 24/2012

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, MMa Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria 21/2012**, referente ao período de férias da servidora Ana Maria Camillo, RF 634,

Onde se lê “ **para 21/11/2012 a 30/11/2012** ”

Leia-se “ **para 19/10/2012 a 28/10/2012** ”

RETIFICAR a **Portaria 23/2012**, referente ao período em substituição à servidora Ana Maria Camillo, RF 634, pela servidora Maria de Fátima de Oliveira, RF 2686,

Onde se lê “ **no período de 21/11/2012 a 30/11/2012** ”

Leia-se “**no período de 19/10/2012 a 28/10/2012** ”

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2012

Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 19/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria PETRONILHA A. CUNHA COTRIM, RF 6023, esteve compensando em 22 de outubro de 2012, horas de trabalho compensadas previamente, bem como esteve em treinamento em 29 de outubro de 2012,

RESOLVE

designar a servidora **ROSELI MODA**, RF 1850, para substituir a Diretora de Secretaria nos dias 22 e 29 de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 30 de outubro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria nº 39 de 30 de outubro de 2012

Retifica a Portaria nº 34 de 27/09/2012.

O Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a prestação de serviço eleitoral pelo servidor Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984, no dia 07/10/2012; Considerando que o servidor foi designado pela Portaria 34/2012 para exercer, em substituição, a função

comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Ações Cautelares- FC-05, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012;

RESOLVE,

Art. 1º Retificar o teor da Portaria 34/2012, de modo que se leia: “ Art. 2º Designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, no período de 01/10/2012 a 06/10/2012 e de 08/10/2012 a 11/10/2012”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 31/2012

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria 18/2012 deste juízo referente às férias da Diretora de Secretaria desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora gabriela lotti alves de sá vendimiatti, RF 6407, para substituir a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Diretora de Secretaria, no período de suas férias, qual seja, de 05 a 14 de novembro de 2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 29 de outubro de 2012.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 15/2012 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 13/2012 CM, referente a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/11/2012, na seguinte ordem:

Onde se lê:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 07, 21, 24 e 25/11/2012;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 08, 22 e 28/11/2012;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 09, 10, 11 e 23/11/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 12 e 26/11/2012;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 13 e 27/11/2012;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 01, 02, 03, 04, 14 e 29/11/2012;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 30/11/2012;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 06/11/2012;

Leia-se

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 07, 21, 24 e 25/11/2012;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 08, 22 e 28/11/2012;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 09 e 23/11/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 12 e 26/11/2012;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 13 e 27/11/2012;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 01, 02, 03, 04, 14 e 29/11/2012;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 05, 10, 11, 19 e 30/11/2012;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 06, 15, 16, 17 e 18/11/2012;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 30 de outubro de 2012

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e CECAP

PORTARIA N. 14/2012
CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE
ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE FRANCA - SP.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação das zonas geográficas de atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores;

RESOLVE:

Art. 1º. O § 3º do art. 1º da Portaria nº 10/2009 da Central de Mandados e CECAP da Subseção de Franca-SP passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º. As zonas geográficas são:

- Zona 01: São Joaquim, município de Cristais Paulista e Jariquera;
- Zona 02: Estação, município de Ribeirão Corrente;
- Zona 03: Leporace e municípios de Rifaina e Pedregulho;
- Zona 04: City Petrópolis e município de São José da Bela Vista;
- Zona 05: Brasilândia;
- Zona 06: Cidade Nova;
- Zona 07: Paulistano;
- Zona 08: Ângela Rosa;
- Zona 09: Aeroporto, municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã;
- Zona 10: Distrito Industrial, município de Restinga.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Remetam-se cópias aos MM. Juízes desta Subseção,
à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e
à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

Franca, 26 de outubro de 2012.

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 030/2012 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Novembro de 2012, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Sonia R. F. da Silva (feriado)	16	Graciana Lourenço (feriado)
02	Sonia R. F. da Silva (feriado)	17	Henrique A. Ribeiro (sabado)
03	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)	18	Henrique A. Ribeiro (domingo)
04	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Marco A. C. Araujo (sabado)
10	Denise de A. S. Villa (sabado)	25	Marco A. C. Araujo (domingo)
11	Denise de A. S. Villa (domingo)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Graciana Lourenço (feriado)	30	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 29 de outubro de 2012.

ALEXANDRE SORMANI
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA Nº 024/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 05/11/2012 a 14/11/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 05/11/2012 a 14/11/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 29 de outubro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 42/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido dos servidores, as férias dos Analistas Judiciários José Roberto Vieira (RF 6656) e Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 16/11/2012 a 30/11/2012 (2ª parcela, 15 dias), para que passe a constar o período de 19/11/2012 a 03/12/2012 (2ª parcela, 15 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 044 / 12 - NUAR

O Doutor **UILTON REINA CECATO**, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias regulamentar do servidor:

Germano Jorge Gainhão dos Santos - RF 3139

de: 16/11/12 a 30/11/12(15 dias) - parcela 3/3 - 2012
para: 21/11/12 a 05/12/12 (15 dias) - parcela 3/3 - 2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de outubro de 2012.

DR. UILTON REINA CECATO
Juiz Federal

PORTARIA N.º. 046 / 2012 - NUAR

O Doutor **UILTON REINA CECATO**, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

05 a 30.11.2012 Dra. Audrey Gasparini

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 30 de outubro 2012.

DR. UILTON REINA CECATO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 36/2012

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2011 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 06.09.2012, que trata das férias da servidora **Maria Cecília Falcone, RF 1280**; RESOLVE alterar referida portaria para **adiar** por absoluta necessidade de serviço, ficando a 1ª parcela de **25.11.2012 a 06.12.2012** e a 2ª parcela de **18.02.2013 a 08.03.2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 29 de outubro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 37/2012

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2012, onde consta a 1ª parcela das férias do servidor **MARCO CLAUDIO LOIACONO, RF 5104**, para gozo oportuno,

RESOLVE alterar referida portaria para **constar**, a 1ª parcela das férias do servidor **MARCO CLAUDIO LOIACONO, RF 5104**, como sendo do dia 07.01.2013 a 22.01.2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 29 de outubro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria Nº 20/2012 - GESTÃO DOCUMENTAL

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MMº. Juiz Federal Substituto, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2010- Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I- **EXCLUIR** os servidores **SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES - RF 988** e **PAULO KINOUCI - RF 6372** do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Carlos.

II - **DESIGNAR** em substituição ao segundo servidor mencionado no item I, o servidor **JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623**.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IV- Publique-se.

São Carlos, 30 de outubro de 2012.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em
São Carlos - 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 19/2012

O DOUTOR ROBERTO POLINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, rf 6056, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), estará em Licença Para Tratamento de Saúde durante o período de 19/09/2012 a 17/11/2012.

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Francisco de Lima Milano, rf 5504, para substituir a servidora Mônica Neves dos Santos Quito, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), no período de de 28/09/2012 a 17/11/2012.

Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 19 de outubro de 2012.

P O R T A R I A 18/2012

O DOUTOR ROBERTO POLINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 20 e 21/10/2012.

DIA 20/10/2012: Ricardo Henrique Cannizza (Diretor de Secretaria), rf 1336 e Luiz Francisco de Lima Milano, rf 5504.

DIA 21/10/2012: Ricardo Henrique Cannizza (Diretor de Secretaria), rf 1336 e Regina Célia A.S.G.Lopes, rf 3683.

Cumpra-se e publique-se.

S. José do Rio preto, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO POLINI

Juiz Federal Substituto

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 014/2012

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que os servidores GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257; CHRISTIANE PREVIDENTE, RF nº 2669 e MARCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, participaram do curso "Meio Ambiente", realizado nesta subseção nos dias 25 e 26/10/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria;

DESIGNAR a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete;

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2012.

Dasser Lettière Júnior
Juiz Federal

PORTARIA Nº 0015/2012

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/11 a 14/11/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA, RF 5225, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 05/11 a 14/11/2012.

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/11 a 14/11/2012

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 05/11 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2012.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 22/2012

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor JOSÉ AUGUSTO LODETI, RF 7248, no dia 07/10/2012, por motivo de serviço eleitoral, ficando o referido dia fixado para gozo em 12/10/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 29, de 23 de outubro de 2012.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/11/2012 31/52

VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a licença da servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora indicada, anteriormente designadas para o período de 17 a 31/10, para gozo em momento oportuno;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 23 de outubro de 2012.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 29/2012

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), marcado para o período de 15/10 a 24/10/2012, bem assim sua participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial - 2012 - aula presencial, no dia 19/10/2012, no município de Marília;

RESOLVE:

1) **INTERROMPER** o 2º período de férias do ano de 2012 da referida servidora, a partir do dia 19/10/2012, ficando o período remanescente para gozo de 13/12 a 18/12/2012.

2) **DESIGNAR**, para substituí-la no período de 15/10/2012 a 19/10/2012, **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciário, RF 6572.

3) **DESIGNAR** a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de férias marcado para 05/11/2012 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 24 de outubro de 2012.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

PORTARIA N. 30/2012

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;
RESOLVE:

1) ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2013 dos servidores **LUÍS GUSTAVO PASSI**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4162, marcado de 21/01 a 01/02/2013 para 17/01 a 28/01/2013 e da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, marcado de 18/02 a 27/02/2013 para 14/01 a 23/01/2013.

2) DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciário, RF 6572, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), no período de férias marcado para 03/12 a 18/12/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 24 de outubro de 2012.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

PORTARIA N. 31/2012

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica datada de 23/10/2012, bem assim a necessidade de serviço;
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 28/2012, deste Juízo:

ONDE SE LÊ : “**DESIGNAR**, respectivamente, para substituir os servidores acima nominados, no dia 19/10/2012

FÁBIO MARTINHO, Técnico Judiciário, RF 6177;

VÂNIA MARIA COSTA AGUDO, Técnico Judiciário, RF 4934;

NELCIANE MAGRON, Analista judiciário, RF 5690;

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, Técnico Judiciário, RF 4367;”

LEIA-SE : “**DESIGNAR**, respectivamente, para substituir os servidores acima nominados, no dia 19/10/2012

NELCIANE MAGRON, Analista judiciário, RF 5690;

VÂNIA MARIA COSTA AGUDO, Técnico Judiciário, RF 4934;

FÁBIO MARTINHO, Técnico Judiciário, RF 6177;

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, Técnico Judiciário, RF 4367;”

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 24 de outubro de 2012.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 28/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **05/11/2012 a 14/11/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de outubro de 2012.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 28/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **05/11/2012 a 14/11/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de outubro de 2012.

DR. RODINER RONCADA

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS**

PORTARIA Nº 28/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **05/11/2012 a 14/11/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de outubro de 2012.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 28/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **05/11/2012 a 14/11/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de outubro de 2012.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 28/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **05/11/2012 a 14/11/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de outubro de 2012.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 28/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR:

ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **05/11/2012 a 14/11/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 30 de outubro de 2012.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ
COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.44/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de NOVEMBRO de 2012, como segue:

Período Fórum Juiz Federal

de 01 a 04/11/2012 Mogi das Cruzes PAULO LEANDRO SILVA
dias 10 e 11/11/2012 Caraguatatuba CAROLINA CASTRO COSTA
de 15 a 18/11/2012 Caraguatatuba ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR
dias 24 e 25/11/2012 Mogi das Cruzes RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

III - **ESTABELECE**R que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Justiça Federal de Caraguatatuba, localizada na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905.e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da

competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de

casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e, VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 26 de outubro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN. 45/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juizes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de NOVEMBRO de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

Período Juiz Horário

de 01 a 06/11/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas

de 07 a 12/11/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

de 13 a 18/11/2012 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

de 19 a 24/11/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas

de 25 a 30/11/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 26 de outubro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

de 01 a 04/11/2012 DORI LARA
dias 10 e 11/11/2012 MAURO DE ALMEIDA BORGES
dias 15 e 16/11/2012 MAURO DE ALMEIDA BORGES
dias 17 e 18/11/2012 MAURO DE ALMEIDA BORGES
dias 24 e 25/11/2012 CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

de 01 a 04/11/2012 CALISTO ABDO JUNIOR
dias 10 e 11/11/2012 FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE
dias 15 e 16/11/2012 VANESSA MAEQUES DE SOUZA NORONHA
dias 17 e 18/11/2012 VERONIQUE GENEVIÉVE CLAUDE
dias 24 e 25/11/2012 CAROLINA DOS SANTOS PINTO

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/11/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 06 a 10/11/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD
de 11 a 14/11/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD
de 15 a 20/11/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO
de 21 a 25/11/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO
de 26 a 30/11/2012 FLÁVIA VILELA FERREIRA

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00274

23 de outubro de 2012

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2012, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012**, o(a) magistrado(a) relacionado(a) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz Distribuidor
01/11/2012 a 16/11/2012	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
17/11/2012 a 30/11/2012	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00275

23 de outubro de 2012

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juiz plantonista da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
05/11/2012 a 09/11/2012	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
12/11/2012 a 14/11/2012	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
19/11/2012 a 23/11/2012	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
26/11/2012 a 30/11/2012	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Parágrafo único. Havendo qualquer interrupção no curso do expediente normal, em casos excepcionais, com início ou encerramento diverso do horário regular, a Vara que estiver, no período, ou para iniciá-lo, em regime de Plantão, responderá pelo atendimento.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 31 de outubro, a partir das 18h, ao dia 16 de novembro, até as 08h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16, a partir das 08h, ao dia 30 de novembro, até às 08h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº MS-POR-00276

23 de outubro de 2012

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de novembro de 2012**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
31/10/2012 a 03/11/2012	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
03/11/2012 a 05/11/2012	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

09/11/2012 a 12/11/2012	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
14/11/2012 a 16/11/2012	Drª. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Coxim;
16/11/2012 a 19/11/2012	Dr. Fernão Pompêo de Camargo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
23/11/2012 a 26/11/2012	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 31 de outubro, a partir das 18h, ao dia 16 de novembro, até as 08h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de novembro, a partir das 08h, ao dia 30 de novembro, até às 08h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

§ 1º - A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, é esta:

Período	Executantes de Mandados na Subseção de Campo Grande:
01/11/2012 a 04/11/2012	José Ailton Pinto de Mesquita Filho, telefone (67) 9142-7936;
05/11/2012 a 11/11/2012	Sueli Cristina dos Santos Oliveira, telefone (67) 9954-9909, 9615-9394;
12/11/2012 a 18/11/2012	Andreia Ermantina Ramos Martins, telefone (67) 9628-2994;
19/11/2012 a 25/11/2012	Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, telefone (67) 8107-8230, 9601-7018;
26/11/2012 a 30/11/2012	Ulisses Bezerra dos Santos, telefone (67) 8124-5904.

§ 2º - Os servidores dos Setores de Informática e de Segurança e Transporte, que permanecerão de sobreaviso, em caso de eventual demanda, na Subseção de Campo Grande são os seguintes:

Período	Setor de Informática na Subseção de Campo Grande:
01/11/2012 a 15/11/2012	Magson Martins Magalhães, telefone (67) 9235-1089;

16/11/2012 a 30/11/2012	Darci Mochiut Junior, telefone (67) 9247-9533.
Período	Setor de Segurança e Transporte na Subseção de Campo Grande:
01.11.2012 a 16.11.2012	Dario Ferreira, telefone (67) 92774440;
17.11.2012 a 30.11.2012	Isaias Cordeiro de Souza, telefone (67) 9142-7579.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3326-3223**, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas

Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
DIRETOR DO FORO

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N. 38/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como para a concessão, alteração e interrupção das férias dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n. 28/2012-SE03, de 17 de setembro de 2012, que adiou, para 25/10 a 03/11/2012, a 3ª etapa das férias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 da servidora Elaine Orsini Lobato, Analista Judiciária, RF 346;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir de 30.10.2012, a 3ª etapa das férias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 da servidora Elaine Orsini Lobato, Analista Judiciária, RF 346, restando 05 (cinco) dias, cujo gozo será no período de 19 a 23 de novembro de 2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 48/2012-SE01, de 30.10.2012

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude de compensação do titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete(FC-5), compensou, no dia 25.10.2012, e estará compensando, no período de 19 a 22.11.2012, horas decorrentes de plantão judiciário e de serviços extraordinários prestados em 2012, convertidas em banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA ALVES GONZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função, nos dias supramencionados, num total de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 061/2012

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora GISLEIDE FARIAS BRAZ, Analista Judiciária, RF 7031 e a possibilidade de compensação

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR GISLEIDE FARIAS BRAZ, Analista Judiciária, RF 7031, a compensação dos dias **08 e 09/11/2012**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 30 de outubro de 2012.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 30/2012 - 2ª VARA

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.^a Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, proveniente de trabalho realizado nos plantões judiciários, de janeiro/2012 a setembro/2012, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) HELENA EMIKO TANAKA, Técnica Judiciário, RF 6950: 1 dia e 3 horas trabalhado em 2012, a serem compensados nos dias 13/11/2012 (3h) e 14/11/2012 (1 dia);

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 30 de outubro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

PORTARIA Nº 31/2012 - 2ª Vara

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.^a Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), encontra-se em licença paternidade no período de **26 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário, RF. 6925, Assistente I (FC-4), para exercer, em substituição a função comissionada acima (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 30 de outubro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal